

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010001/25 - INEXIGIBILIDADE  
N.º 001/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, no valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) KAUA PAULO BERNARDO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jundiá - RN, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:** JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
**Código Identificador:** 44143821

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>